

Anexo

Direção-Geral do Património Cultural

(Nota curricular)**Januário de Jesus da Silva
Formação Académica:**

Técnicas de Condução Automóvel, Polícia de Segurança Pública
- Corpo de Segurança Pessoal;
4º Ano de Escolaridade.

Percursos Profissionais:

- Motorista do Gabinete da Subsecretária de Estado Adjunta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (2011-2013).
- Motorista de Assessor do Primeiro-Ministro (2006 – junho 2011);
- Motorista do Secretário de Estado da Juventude (2005 -2006);
- Motorista do Secretário de Estado da Juventude e Desporto (2004);
- Motorista do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (1997);
- Motorista do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação (1995);
- Motorista do Secretário de Estado dos Recursos Educativos (1994);
- Motorista do Ministro dos Assuntos Parlamentares (1987 -1992);
- Motorista do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e da Juventude (1982 -1987);
- Motorista do Porta-Voz da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas (1982);
- Motorista do Presidente do Conselho da Revolução (1980).

207227641

Secretaria-Geral**Despacho n.º 11647/2013**

1 — Nos termos do disposto no estatuído nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro faz-se público que cessa, a seu pedido, a comissão de serviço em regime de substituição no cargo de Diretor de Serviços Financeiros e de Contabilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para o qual foi designado através do despacho do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, n.º 8284/2012, publicado na 2.ª série, n.º 118, do *Diário da República* de 20 de junho de 2012, o licenciado José Carlos Lourenço Andrade, técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ex-Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de setembro de 2013.

3 de setembro de 2013. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

207232793

Biblioteca Nacional de Portugal**Aviso (extrato) n.º 11187/2013**

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Maria Otilia Prazeres Luís Marques, assistente operacional, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2013.

28 de agosto de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

207222546

Despacho (extrato) n.º 11648/2013

Por despacho de 21 de agosto de 2013 do Secretário de Estado da Cultura, foi autorizado à técnica superior do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, Teresa Maria Ulrich de Andrade e Sousa Duarte Ferreira, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de agosto, a interrupção do regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, entre 1 de setembro e 31 de dezembro próximo, retomando o mesmo regime a partir de 1 de janeiro de 2014.

28 de agosto de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

207222481

Anúncio n.º 302/2013**Abertura de novo procedimento de classificação da Igreja da Misericórdia de Viseu, adro e escadório, no Adro da Sé, Viseu, freguesia de Santa Maria, concelho e distrito de Viseu**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de 26 de julho de 2013 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura, após proposta da Direção Regional de Cultura do Centro, que mereceu a minha concordância, foi determinada a abertura de novo procedimento de classificação da Igreja da Misericórdia de Viseu, adro e escadório, no Adro da Sé, Viseu, freguesia de Santa Maria, concelho e distrito de Viseu.

2 — O imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

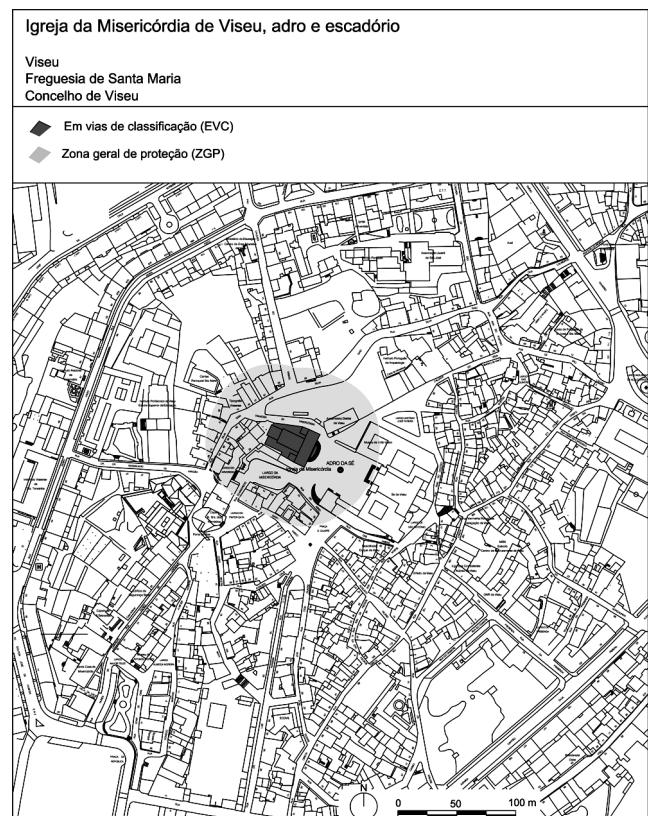
3 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), www.cultura-centro.pt;
- Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;
- Câmara Municipal de Viseu, www.cm-viseu.pt.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Centro, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra.

27 de agosto de 2013. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.



207222562